

01-0797/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0797 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0797 / 2007

DE

14/11/2007

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

196 / 2007

ROMOVENTE:

EXECUTIVO

GILBERTO KASSAB

EMENTA:

ALTERA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO POR DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL DE QUE TRATAM AS LEIS Nº 13.273 E Nº 13.274,
AMBAS DE 4 DE JANEIRO DE 2002.

ARQUIVADO EM

/ /

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:24:55

00000021929-00





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 04 do proc.

Nº 105.400

Adriana Cicole - Ass. Parlamentar
de 14 de novembro de 2007.

São Paulo, 14

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 196/07

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva alterar o valor atualmente fixado para a Gratificação por Desenvolvimento Educacional – GDE de que tratam as Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002.

Assim, mantidas as demais normas em vigor, a GDE corresponderá, no exercício de 2007, ao valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Nos próximos exercícios, o valor será fixado pelo Executivo, mediante decreto, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras, observando-se, no mínimo, o valor a esse título atribuído no ano anterior.

A adoção da medida objetiva valorizar, ainda mais, os servidores integrantes dos Quadros dos Profissionais de Educação e, por via de consequência, incrementar a melhoria do nível da prestação do serviço de ensino aos munícipes.

Finalmente, impende destacar que a propositura atende a todas as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela legislação orçamentária e financeira do Município, na conformidade do impacto financeiro estimado para o seu custeio e dos pronunciamentos das Secretarias Municipais do Planejamento – SEMPLA e de Finanças – SF.

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse de que se reveste a iniciativa, contará ela, por certo, com o indispensável aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GDE Of

CMSP - SGP 2 - 14 NOV 2007 - 15:56 - 0.2.16

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2.23

Em 21/11/07

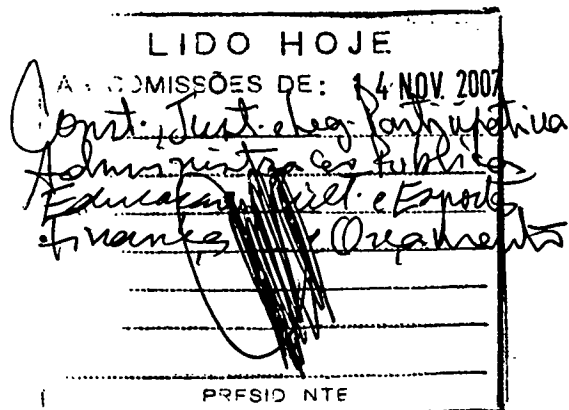
Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

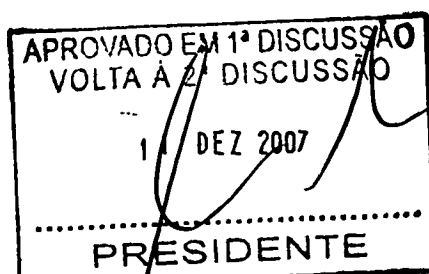
PROJETO DE LEI Nº ... 01 - PL
01-0797/2007



Altera o valor da Gratificação por Desenvolvimento Educacional de que tratam as Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



Art. 1º. O valor da Gratificação por Desenvolvimento Educacional, instituída pelas Leis nºs 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002, e alterações subsequêntes, a ser concedido aos servidores lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, será anualmente fixado pelo Executivo.

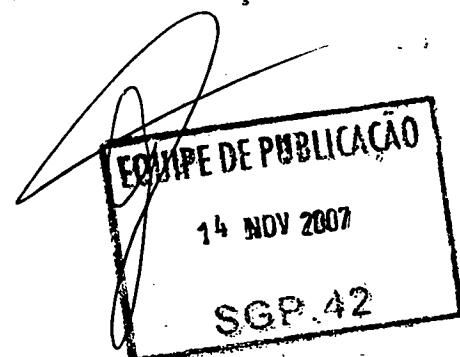
§ 1º. O valor total da Gratificação por Desenvolvimento Educacional corresponderá, no exercício de 2007, a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

§ 2º. A partir de 2008, o valor da Gratificação por Desenvolvimento Educacional será fixado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e, observará, no mínimo, o valor atribuído no exercício anterior, mantidas as demais regras vigentes para a sua concessão.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GDE PL





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-797 de 2007 21/11/07 (a) AD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

26/11/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão do Conselho de Justiça
 Em 24/11/07 às 15h
 SOLANGE RAU *[assinatura]*
 R.F. 10041
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para registrar
 Sala da Comissão do Conselho de Justiça.
 Em: / /

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21, *[assinatura]*
 São Paulo, 20 / 11 / 07

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 04207
 Em 23/04/09
 Ass.: *[assinatura]*
 Assistente Parlamentar
 RF 100453



CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16- 1829/2007

PARECER CONJUNTO Nº _____ DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0797/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo, que visa alterar o valor da gratificação por Desenvolvimento Educacional de que tratam as Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 37, § 2º, inciso II da Lei Orgânica do Município, segundo o qual, são de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre a fixação ou aumento de remuneração dos servidores.

Assim, face os fundamentos acima delineados somos pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE**.

Em relação ao **mérito**, as Comissões Competentes opinam no sentido da aprovação do projeto, dado o seu relevante interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução da propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, *04/12/07*.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
de 06/12/02
página 104
Conferido: Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



- "PL 797/2007, DO EXECUTIVO Altera o valor da gratificação por Desenvolvimento Educacional de que tratam as Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 797/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07 ✓
do processo n.º 01-797 de 2007 23/04/09 (a) _____

Eva Rodolphi
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado à fl. 06 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 28/04/09

AS 16:20

V. S.ª Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei, conforme solicitação através do Of. ATL 73/08, de 28 de fevereiro de 2008, DOCREC 15-807/08.

29/04/09



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

INFORMADO

em 29/04/09

por

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

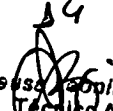
29/04/09



ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, nessa data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____, no _____

Em 14 / 05 / 09



Creusa Apolida Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 00	do Processo
nº 287	de 2007
Craus Leonilda Silva Zacarias	
Fiscal Administrativo	

São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01420/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 797/07, de autoria do Executivo, que altera o valor da Gratificação por Desenvolvimento Educacional de que tratam as Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 73, de 28 de fevereiro de 2008, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0807/08.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>09</u>	do Processo
nº <u>797</u>	de <u>2007</u>
<i>Creusa Leonilda Silva Zacarias</i> Técnico Administrativo	

S.G.M.-A.T.L.
07 MAI 2009
RECEBIDO

Eliene Salto Pinha
RF: 558.63.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1420, de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 797/07, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 73, de 28 de fevereiro de 2008, numerado como DOCREC 15-0807/08.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 10

do processo nº 01-797/2007

14 / 05 / 2009

(a.....)

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

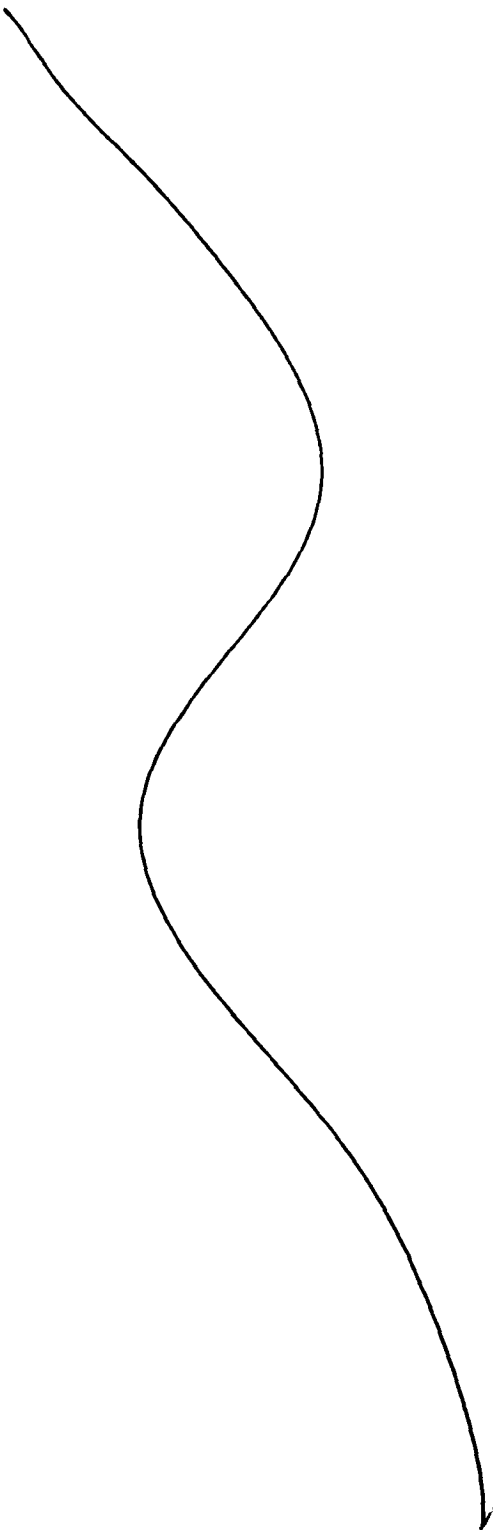
À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

14/05/2009


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



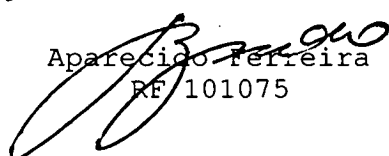
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 26/05/07

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



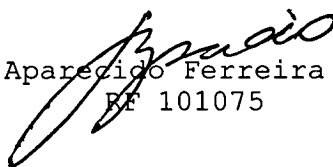
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 11
do processo 01-797 de 2007 26/05/2009


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 11 fls.
Arquivado em 26/05/2009
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075